



:- PORTARIA N.º 253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora abaixo especificada, conforme Artigo 129, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943 – (CLT), a saber:

- **MARIA CECÍLIA DA LUZ FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 09 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de setembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração